

Justiça Federal da 2ª Região

2FA EM 7 PASSOS



Segundo fator de autenticação obrigatório
para todos os usuários do eProc.

POR QUE USAR 2FA?

A autenticação em 2 fatores, ou 2FA, fornece segurança adicional, pois junta algo que você sabe (a sua senha) com algo que você possui (o seu smartphone). Somente com a combinação dos dois será possível efetuar o login. Após validar a senha, será preciso informar um código de 6 dígitos, que será gerado pelo aplicativo no smartphone.



A partir de 20 de maio, será obrigatório, para os PERITOS, o uso do segundo fator de autenticação para acesso ao eproc, e a partir de 27 de maio para os demais usuários externos.

Siga o passo a passo a seguir para habilitar o 2FA no seu usuário do eproc.

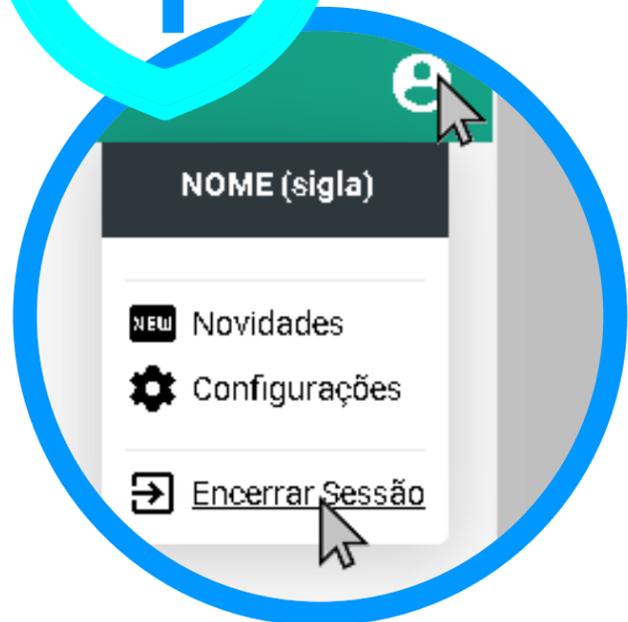


Antes de iniciar o passo a passo, instale o app Google Authenticator no seu smartphone





SAIR DO EPROC



Antes de iniciar o cadastro, verifique se você está com uma sessão de uso do sistema aberta.
Em caso positivo, encerre-a.

O INÍCIO



Na tela inicial do eproc, insira seu usuário e senha.

Mas, ao invés de entrar no sistema, clique no link "Autenticação em dois fatores".



INSTRUÇÕES



Clique em "Prosseguir".



INSTALAÇÃO DO APLICATIVO DE AUTENTICAÇÃO

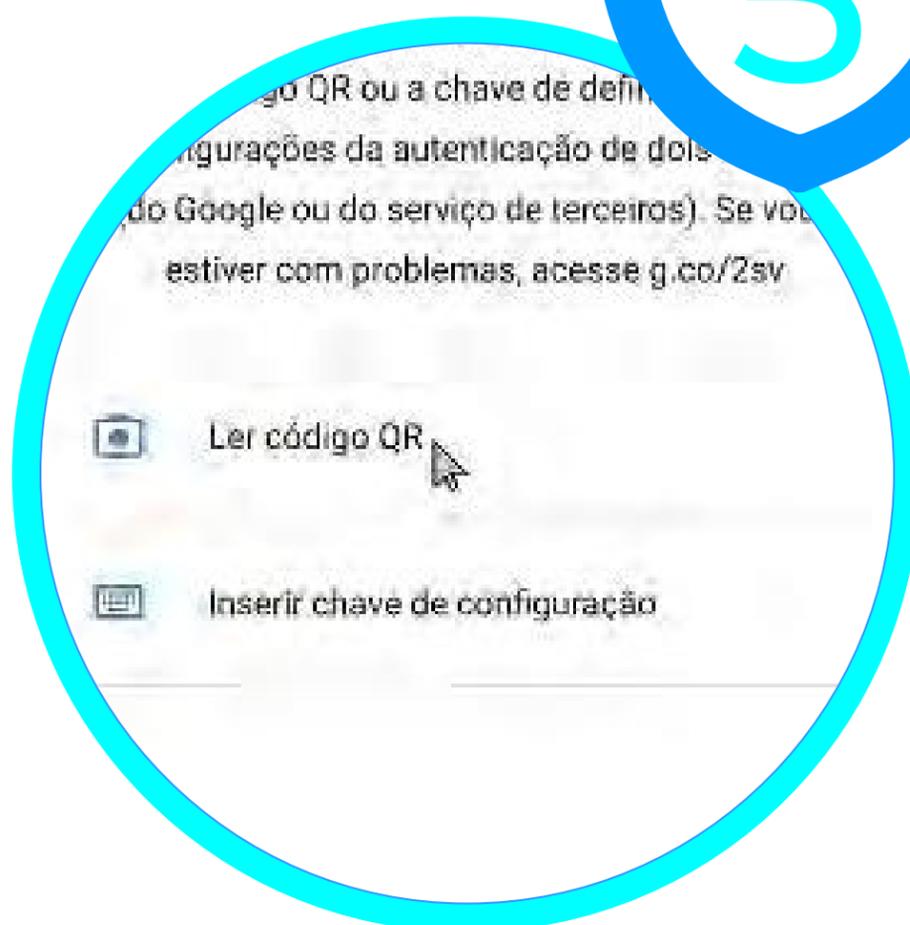


O eproc exibirá um código QR e um código alfanumérico. Para lê-los, instale em seu smartphone um aplicativo próprio para autenticação em duas etapas.

LEITURA DO CÓDIGO



Abra o aplicativo Google Authenticator. No primeiro uso aparecerá uma tela informativa. Nesse caso, clique em “Primeiros passos”.



Caso contrário, clique em “Ler código QR” ou “Inserir chave de configuração”. Em seguida, clique em “Permitir” e coloque o código.



6

FINALIZAÇÃO DO CADASTRO NO EPROC



Informe o código de 6 dígitos gerado pelo aplicativo de autenticação em 2 fatores:

464614

E-mail pessoal*:

seu_nome@seu_provedor.com.

* Não são aceitos sufixos institucionais

Enviar

Cancelar

Volte ao eproc e informe o código gerado pelo App e um endereço de e-mail que não seja associado com a instituição.

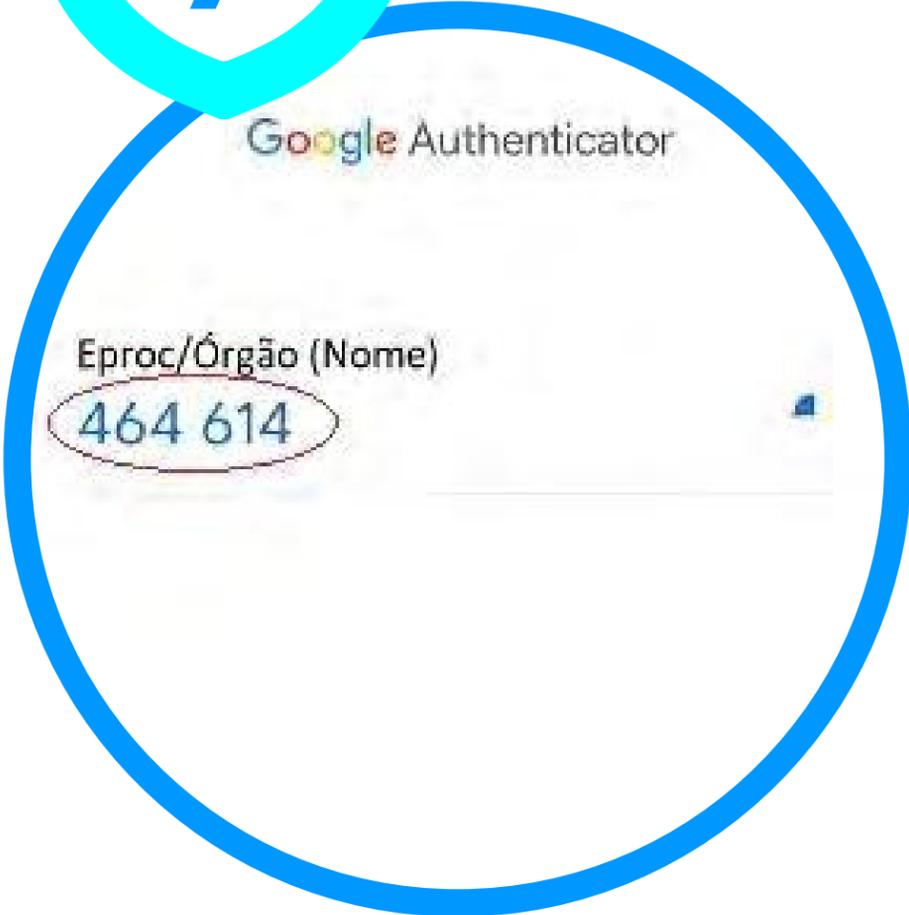
A senha de acesso ao e-mail deve ser diferente da senha de acesso ao sistema.

Será enviado um link de ativação para o e-mail cadastro, clique nele para ativar o mecanismo de autenticação em 2 fatores.



7

LOGIN COM A AUTENTICAÇÃO EM 2 FATORES



Google Authenticator

Eproc/Órgão (Nome)

464 614

Vá à tela inicial do eproc. Informe seu usuário e senha e clique em "ENTRAR". Se a autenticação em 2 fatores estiver ativada, após informar o usuário e senha, será exibida outra tela solicitando o código numérico. Abra o aplicativo de autenticação e insira o código gerado no eproc, depois clique em "Validar".

IMPORTANTE

LIBERAÇÃO DE DISPOSITIVOS:

Para dispositivos usados com frequência, pode ser conveniente liberá-los da validação a cada login.

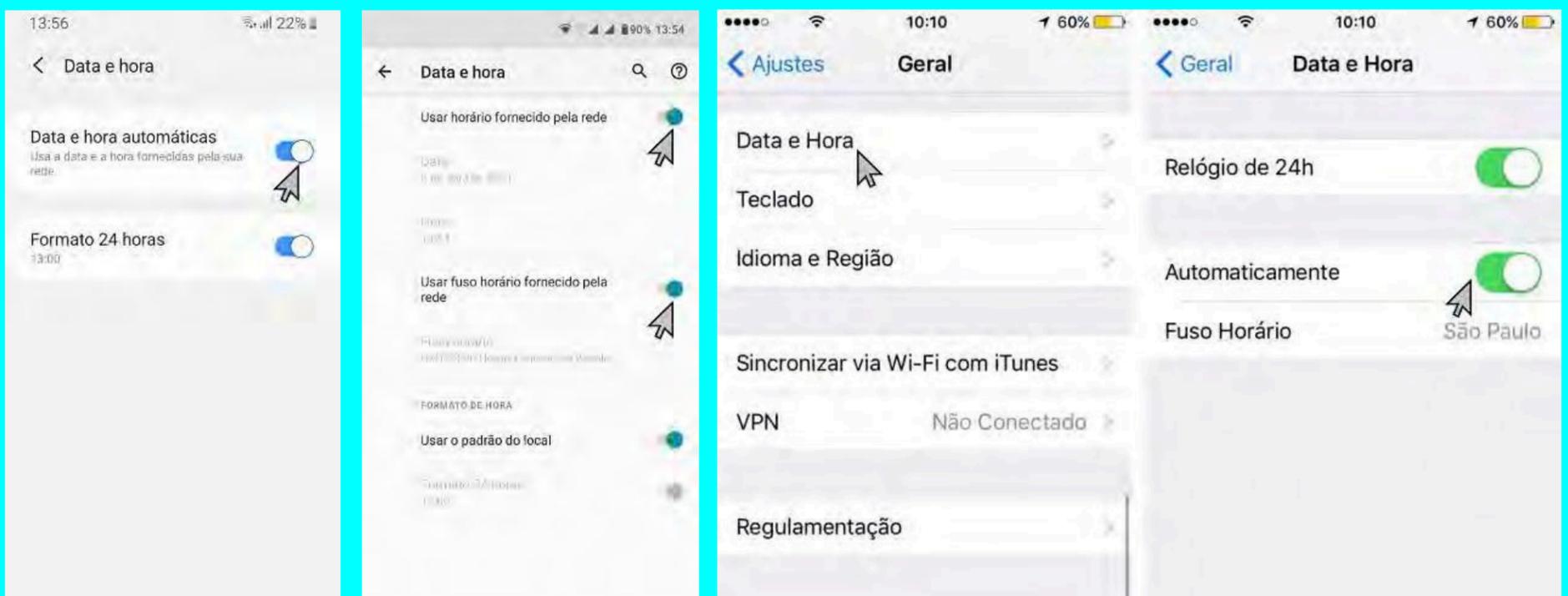
Para isso, na tela onde é solicitado o código numérico, marque a opção "Não usar o 2FA neste dispositivo e navegador".

DESATIVANDO A AUTENTICAÇÃO EM 2 FATORES:

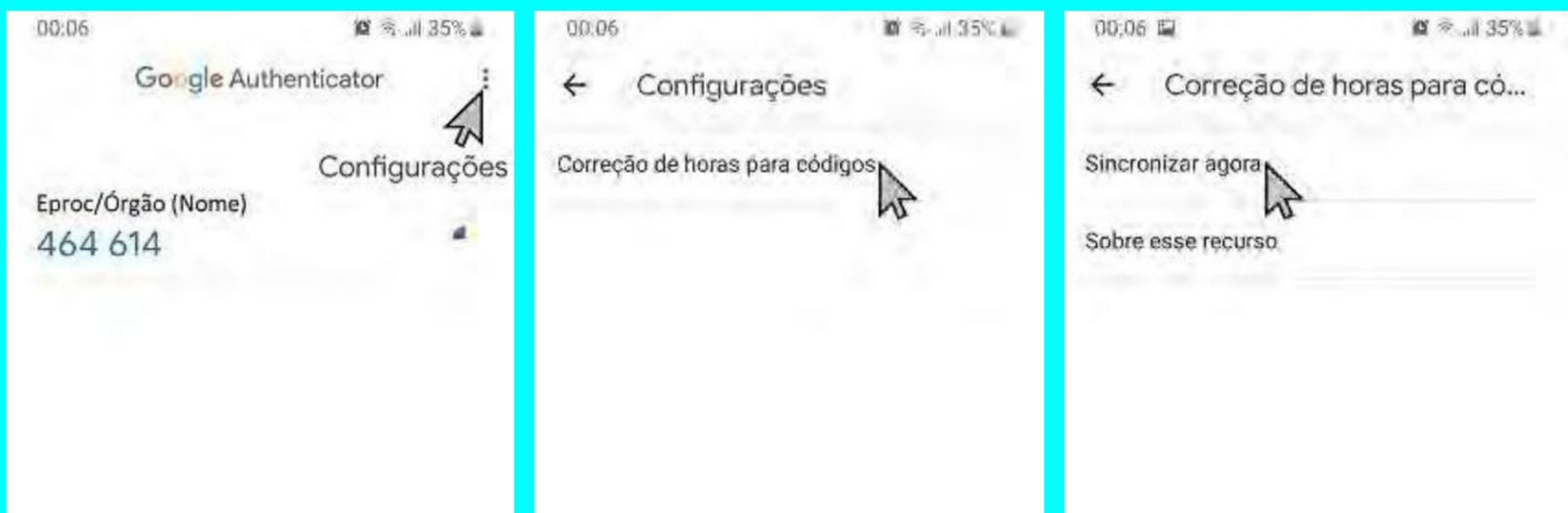
Se não conseguir validar o código por algum motivo (perda do aparelho, defeito, roubo, erro no aplicativo, etc.), é possível requisitar a desativação da autenticação em 2 fatores na mesma tela onde é solicitado o código numérico, ou então por meio do link "Autenticação em dois fatores" disponível na tela inicial de login. Clique no botão Desativar 2FA para que um e-mail com o link de desativação seja enviado para o endereço que foi fornecido no momento da leitura do código QR. Somente após receber o e-mail e clicar no link é que o mecanismo de autenticação em 2 fatores será desativado.

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

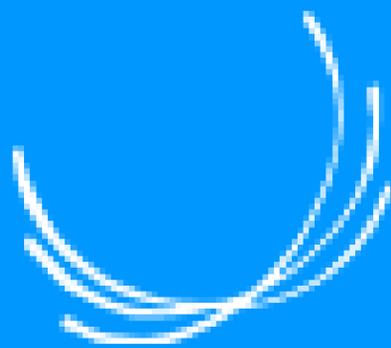
Caso esteja recebendo a mensagem "Código de autenticação inválido." ou "Código de autenticação não reconhecido.", é possível que o horário no seu smartphone esteja desatualizado. Primeiro verifique se o aparelho está configurado para obter a hora automaticamente pela rede. Abaixo estão exemplos de como fazer isso em diferentes sistemas.



Após, siga estes passos para sincronizar o horário:



Caso as alternativas acima não tenham funcionado, sugerimos que o Google Authenticator seja reinstalado ou que, ao invés dele, seja instalado o Authy ou Microsoft Authenticator.



eproc



JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO